

Decreto n.º 08/73, de 19/03/1973

Dispõe sobre a criação de uma Comissão de Avaliação.

O cidadão Mario de Mello Bonadiaz, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Secretar:

Artigo 1.º - Fica constituída uma Comissão composta dos membros: Sr. Ary Souza de Almeida, Eng.º Agro. CREA-15916-6.º R, Encarregado da Fiscalização de Obras Públicas Municipais, José Paulo Melhado, - Vereador da Câmara Municipal local e Antunes Alves, comerciante estabelecido nesta cidade, para sob a Presidência do primeiro, procederem a avaliação do imóvel, a ser desapropriado por esta municipalidade, de conformidade com o Decreto n.º 07/73, de 16 de março de 1973.

Parágrafo Único - A Comissão terá o prazo de três (3) dias, à contar desta data, para apresentar o laudo de Avaliação.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Repetura municipal de Jacupiranga,  
19 de março de 1973. -

  
MARIO DE MELLO BONADIA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria  
da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos  
dezenove (19) dias do mês de março de mil  
novecentos e setenta e três (1973). -